



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1909, DE 28 DE OUTUBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Carlos Alberto Maia Tabalipa, do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

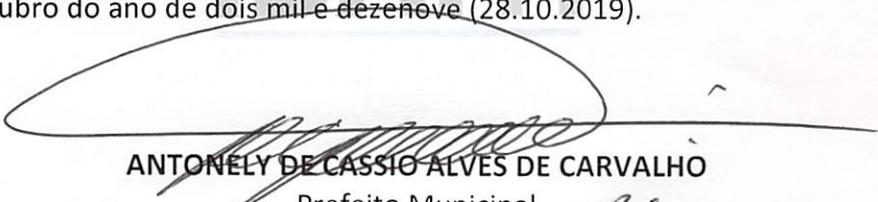
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Departamento Municipal de Engenharia.

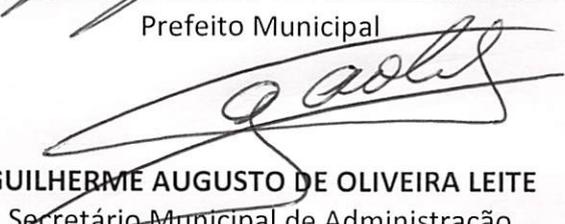
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **29 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove (28.10.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1909, DE 28 DE OUTUBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Carlos Alberto Maia Tabalipa, do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 29 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (28.10.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2017

**MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
FUTURA, cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.10.28 22:26:44 -03'00'